



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.813 DE 18 DE MAIO DE 2020

Decreta LUTO OFICIAL no Município de Cuité, pelo falecimento do Exmo. Sr. WILSON LEITE BRAGA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o falecimento Exmo. Sr. **WILSON LEITE BRAGA**, ocorrido no dia 18 de maio de 2020,

Considerando também, que o falecido era responsável e comprometido, tendo uma carreira política bastante atuante e exerceu cargos de Deputado Estadual, Deputado Federal, Governador da Paraíba, Vereador e Prefeito de João Pessoa;

Considerando por fim, o consternamento da população paraibana e o sentimento de solidariedade e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e respeitado e que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo de vida e sua dedicação contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA,

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias (18, 19 e 20 de maio de 2020), pelo falecimento do Exmo. Sr. **WILSON LEITE BRAGA**.

Art. 2º. Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2020.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito